



SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



**GOVERNO DO
ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas



Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Mailza Assis da Silva

Vice-Governadora do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Diretor de Desenvolvimento Regional

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

Adilene Souza da Silva Oliveira

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br

Tel.: (68) 3215-2514

CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A



I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em fevereiro, 57 estabelecimentos comerciais foram visitados e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, distribuídos em 39 bairros de Rio Branco. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de fevereiro de 2024**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em fevereiro o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 571,50**, um **aumento de 4,10% no valor total da cesta** quando comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (janeiro/2024), conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Janeiro/Fevereiro - 2024**

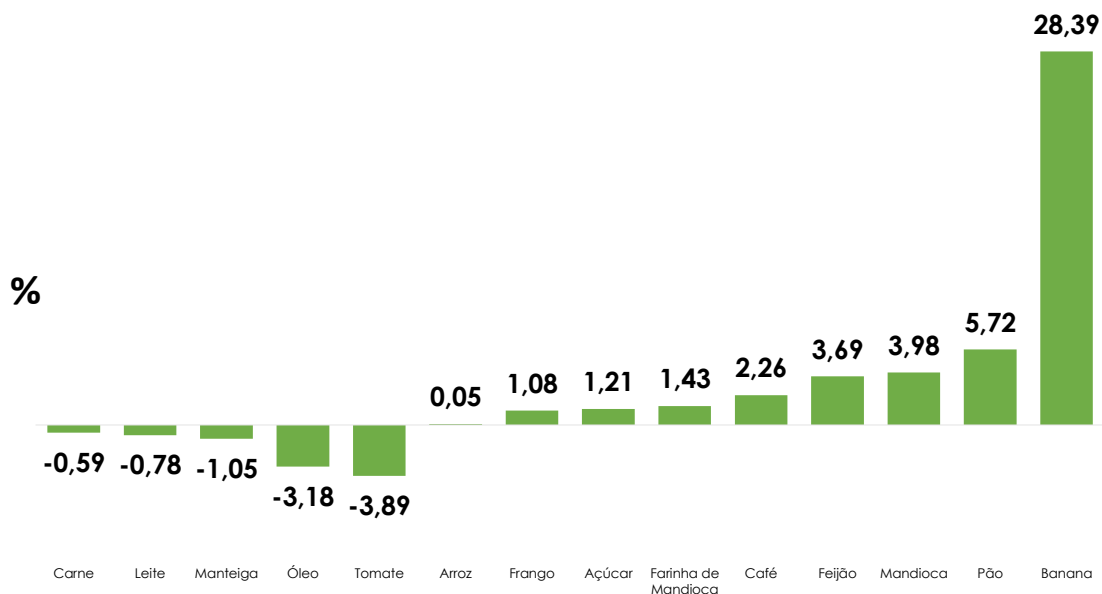
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	26,03	26,04	0,01	0,05
Feijão	4,5 Kg	36,26	37,59	1,34	3,69
Carne	2,25 Kg	49,22	48,93	-0,29	-0,59
Frango	2,25 Kg	28,96	29,28	0,31	1,08
Leite	6 L	36,62	36,34	-0,28	-0,78
Pão	6 Kg	79,54	84,09	4,55	5,72
Café	0,6 Kg	20,10	20,56	0,45	2,26
Açúcar	3 Kg	12,73	12,89	0,15	1,21
Farinha de Mandioca	3 Kg	21,34	21,65	0,30	1,43
Mandioca	6 Kg	31,82	33,08	1,27	3,98
Tomate	9 Kg	92,80	89,19	-3,61	-3,89
Banana	7,5 Kg	66,74	85,68	18,95	28,39
Óleo	750 MI	6,22	6,03	-0,20	-3,18
Manteiga	0,75 Kg	40,58	40,16	-0,43	-1,05
Total	--	548,97	571,50	22,53	4,10

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.2 Preços dos Produtos

Em fevereiro/2024, constatou-se que dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 09 registraram aumento de preço em relação ao mês de janeiro/2024, sendo o **mais expressivo no item banana, que registrou variação positiva de 28,39%**, na sequência o pão (5,72%), mandioca (3,98%) e feijão (3,69%). Em contrapartida, 05 produtos da cesta apresentaram diminuição de preço, com destaque para **o tomate que registrou variação negativa de -3,89%**, seguido pelo óleo (-3,18%) e manteiga (-1,05%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2024 em relação a janeiro/2024.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em fevereiro/2024, o número de horas de trabalho necessário para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **89 horas e 02 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (janeiro/2024), constatou-se que o trabalhador precisou de aproximadamente 03 horas e 30 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.412,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Janeiro/Fevereiro - 2024**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Arroz	3,6 Kg	4 h :03 min.	4 h :03 min.
Feijão	4,5 Kg	5 h :38 min.	5 h :51 min.
Carne	2,25 Kg	7 h :40 min.	7 h :37 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :30 min.	4 h :33 min.
Leite	6 L	5 h :42 min.	5 h :39 min.
Pão	6 Kg	12 h :23 min.	13 h :06 min.
Café	0,6 Kg	3 h :07 min.	3 h :12 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :59 min.	2 h :00 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	3 h :19 min.	3 h :22 min.
Mandioca	6 Kg	4 h :57 min.	5 h :09 min.
Tomate	9 Kg	14 h :27 min.	13 h :53 min.
Banana Prata	7,5 Dz	10 h :23 min.	13 h :21 min.
Óleo	750 MI	0 h :58 min.	0 h :56 min.
Manteiga	0,75 Kg	6 h :19 min.	6 h :15 min.
Total	--	85 h :31 min.	89 h :02 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVPEP

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 76,54, o que representa uma **diminuição de 1,26% no custo total da cesta em relação ao mês de janeiro/2024**, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Janeiro/Fevereiro - 2024**

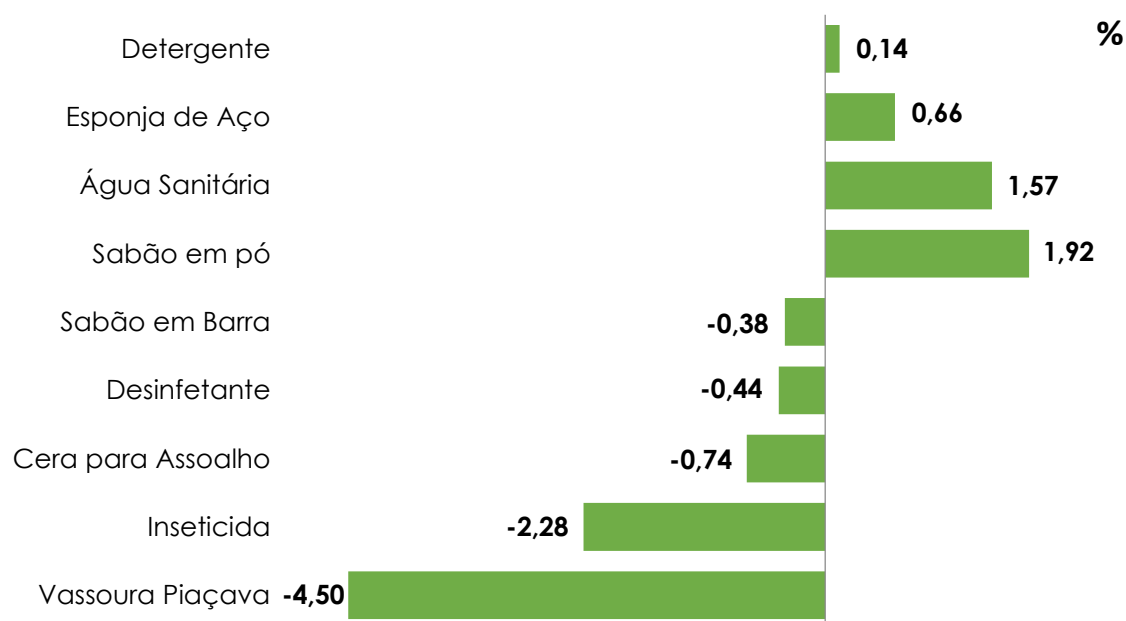
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	0,57 L	3,76	3,82	0,06	1,57
Esponja de Aço	Pct (8 und)	2,97	2,99	0,02	0,66
Sabão em Barra	1 Kg	14,89	14,84	-0,06	-0,38
Sabão em pó	500 g	6,73	6,85	0,13	1,92
Detergente	500 ml	3,07	3,08	0,00	0,14
Desinfetante	500 ml	3,80	3,79	-0,02	-0,44
Vassoura Piaçava	unidade	14,53	13,88	-0,65	-4,50
Cera para Assoalho	750 ml	11,23	11,15	-0,08	-0,74
Inseticida	360 ml	16,52	16,14	-0,38	-2,28
Total	--	77,51	76,54	-0,97	-1,26

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVPEP

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, cinco apresentaram recuo de preço em relação ao mês anterior (janeiro), sendo o **mais expressivo no item vassoura piaçava, que registrou variação negativa de 4,50%**, na sequência inseticida (-2,28%). Por outro lado, quatro itens tiveram aumento em seus preços médios, com destaque para o sabão em pó e água sanitária que registrou alta de preço de aproximadamente 1,92% e 1,57%, respectivamente. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2024 em relação a janeiro/2024.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em fevereiro/2024, foi de **11 horas e 55 minutos**, nota-se que houve uma leve redução de 09 minutos quando comparado com mês anterior (janeiro).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário
Janeiro/Fevereiro - 2024**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Água Sanitária	0,57 L	0 h :35 min.	0 h :35 min.
Esponja de Aço	Pct (8 und)	0 h :27 min.	0 h :28 min.
Sabão em Barra	1 Kg	2 h :19 min.	2 h :18 min.
Sabão em pó	500 g	1 h :02 min.	1 h :04 min.
Detergente	500 ml	0 h :28 min.	0 h :28 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :35 min.	0 h :35 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :15 min.	2 h :09 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :45 min.	1 h :44 min.
Inseticida	360 ml	2 h :34 min.	2 h :30 min.
Total	--	12 h :04 min.	11 h :55 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 24,00. Comparado com mês de janeiro/2024, a cesta **apresentou redução de preço de -1,49%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Janeiro/Fevereiro - 2024**

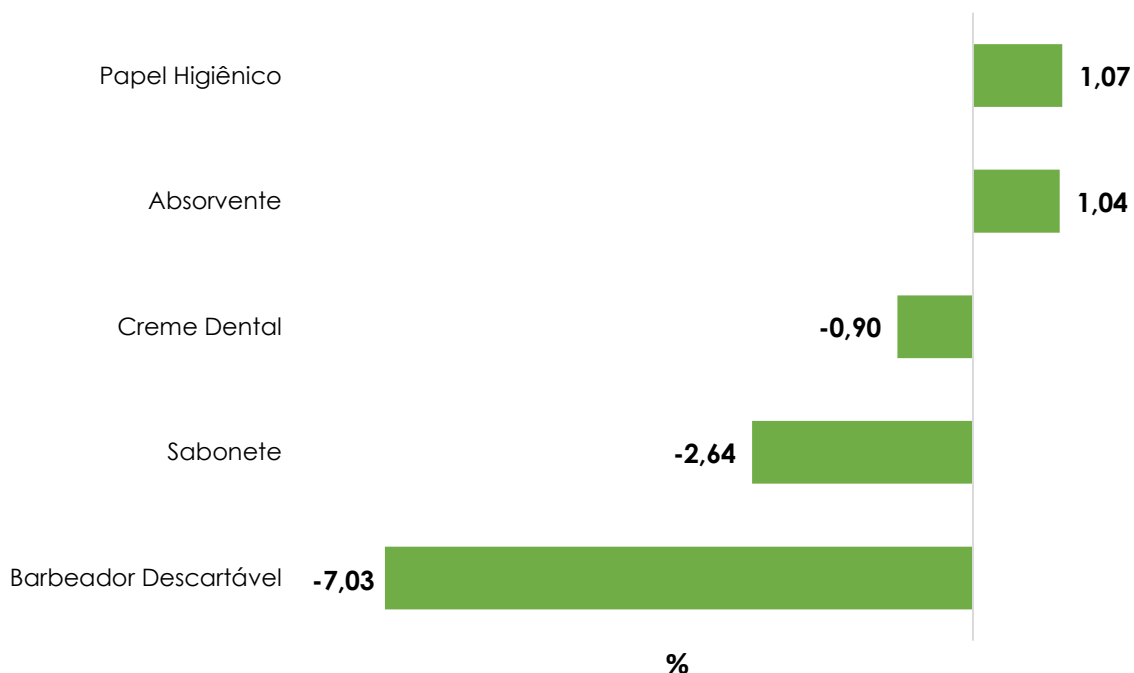
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pct (8 und)	5,27	5,33	0,05	1,04
Creme Dental	90 g	4,79	4,75	-0,04	-0,90
Sabonete	2 de 90 g	5,25	5,11	-0,14	-2,64
Papel Higiênico	Pct (4 und)	4,93	4,99	0,05	1,07
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	4,11	3,83	-0,29	-7,03
Total	--	24,36	24,00	-0,36	-1,49

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.2 Preços dos Produtos

Os únicos itens que tiveram alta de preço foram: o papel higiênico (1,07%) e absorvente (1,04%). Os demais produtos da cesta apresentaram redução de preço, sendo o mais expressivo no **item barbeador descartável, que registrou variação negativa de 7,03%**, na sequência o sabonete (-2,64%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2024 em relação a janeiro/2024.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar aproximadamente **03 horas e 44 minutos**, em fevereiro/2024, houve uma redução de 03 minutos, em comparação com mês anterior (janeiro). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário
Janeiro/Fevereiro - 2024**

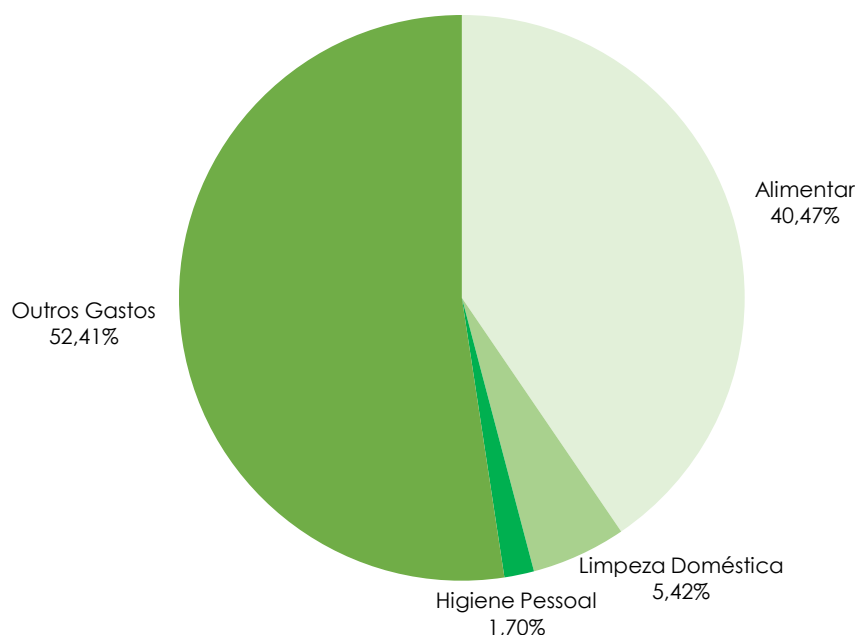
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Absorvente	Pct (8 und)	0 h :49 min.	0 h :49 min.
Creme Dental	90 g	0 h :44 min.	0 h :44 min.
Sabonete	2 de 90 g	0 h :49 min.	0 h :47 min.
Papel Higiênico	Pct (4 und)	0 h :46 min.	0 h :46 min.
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	0 h :38 min.	0 h :35 min.
Total	--	3 h :47 min.	3 h :44 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.412,00 foi de aproximadamente 47,6%, conforme gráfico 01.

Gráfico 01 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, tendo como pressuposto que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em fevereiro para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.352,11**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas, foi de aproximadamente 1,67 salários mínimos.

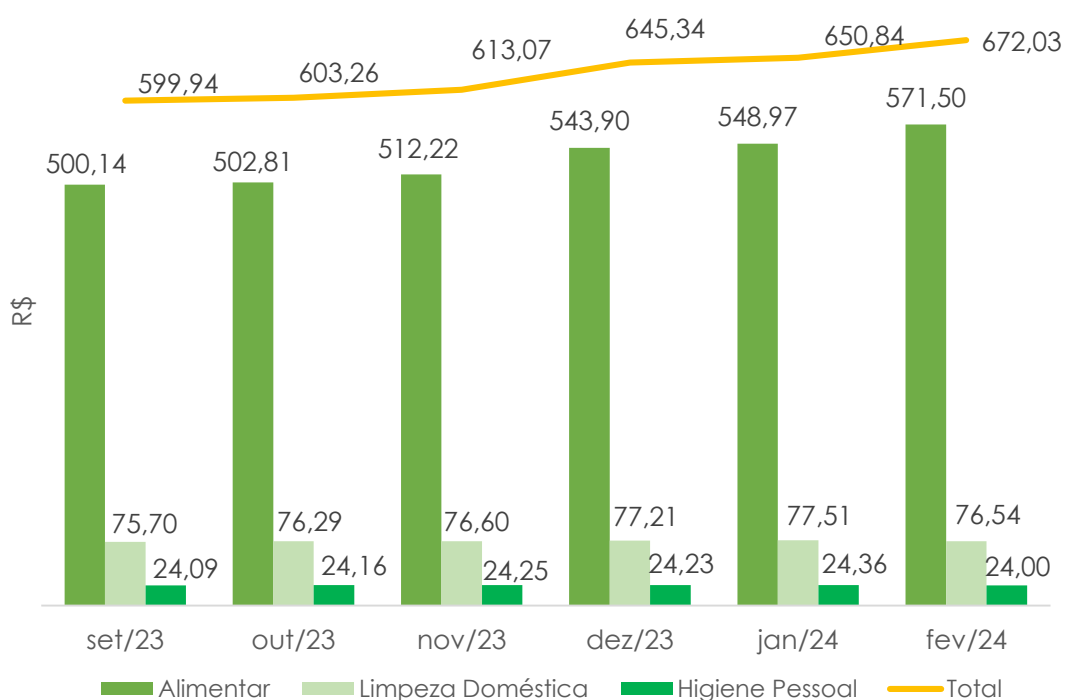
6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **gráfico 05**, nos últimos seis meses (setembro/2023 a fevereiro/2024), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) teve um aumento expressivo de R\$ 72,09, em termos absolutos, o que corresponde a uma variação positiva de aproximadamente 12,0%, no período.

No período analisado (setembro/2023 a fevereiro/2024), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar que registrou aumento considerável de R\$ 71,35, cujo aumento de preços vem ocorrendo desde o mês de outubro/2023.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

De acordo com os dados do **gráfico 06**, nos últimos seis meses (setembro/2023 a fevereiro/2024), o custo total da cesta básica alimentar apresentou diminuição de preço apenas no mês de setembro/2023 (-0,38%), já nos meses seguintes registrou aumento de preço, a maior alta ocorreu no mês de dezembro/2023 (6,18%) e fevereiro/2024 (4,10%).

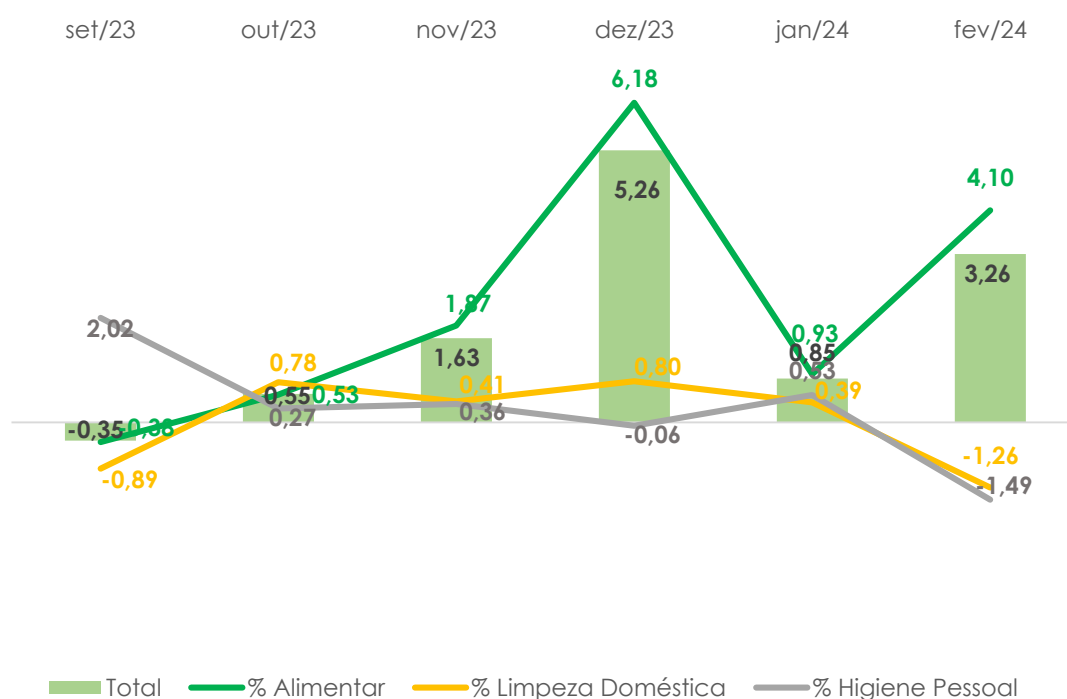
Por sua vez, a cesta de limpeza doméstica, apresentou redução de preço no mês de setembro/2023 (-0,89%), contudo, registrou leve alta de preço nos meses de outubro/2023 (0,78%), novembro/2023 (0,41%), dezembro/2023

(0,80%) e janeiro/2024 (0,39%), depois de vários meses em alta voltou a cair em fevereiro/2024, cuja variação foi de -1,26%, em comparação com mês anterior (janeiro/2024).

Com relação a cesta de higiene pessoal, constatou-se aumento de preço em setembro (2,02%), outubro (0,27%) e novembro (0,36%), já em dezembro, ocorreu leve redução (-0,06%), porém, em janeiro/2024, voltou a subir, registrando variação positiva de 0,85%, porém, no mês de fevereiro/2024, apresentou novamente queda de preço (-1,49%).

Considerando a mais recente pesquisa da cesta básica alimentar do DIEESE realizada no mês de fevereiro/2024, o custo dessa cesta em Rio Branco (R\$ 571,50), ficou acima do valor de Aracaju (R\$ 534,40), a mais barata entre as 17 capitais pesquisadas pelo DIEESE.

Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)



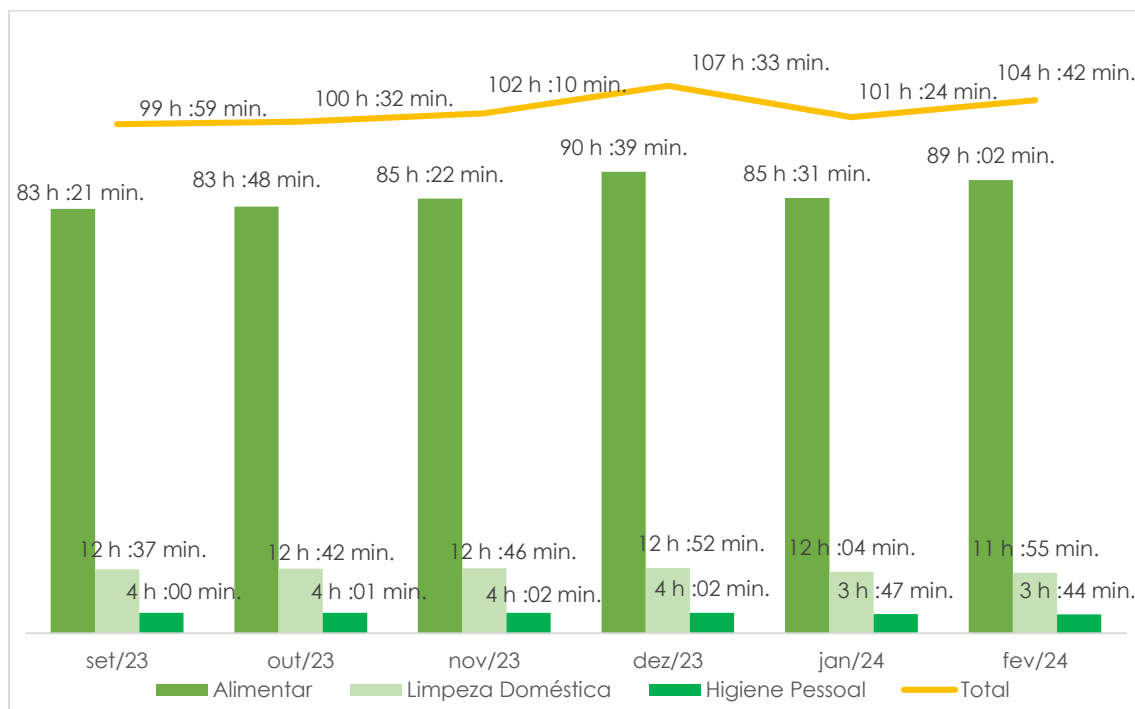
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (setembro/2023 a fevereiro/2024), foi observado um aumento de 04 horas e 43 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas, com destaque para a cesta alimentar, que exigiu maior tempo de trabalho em relação as demais cestas, evidenciando a influência do custo das cestas na quantidade de esforço dispendido e na qualidade de vida do trabalhador comum.

Em fevereiro/2024, em comparação com mês anterior (janeiro/2024), o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 104 horas e 42 minutos para adquirir as três cestas básicas, nota-se que houve um aumento considerável de aproximadamente 03 horas e 18 minutos em relação ao mês anterior (janeiro/2024). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no gráfico 07.

Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

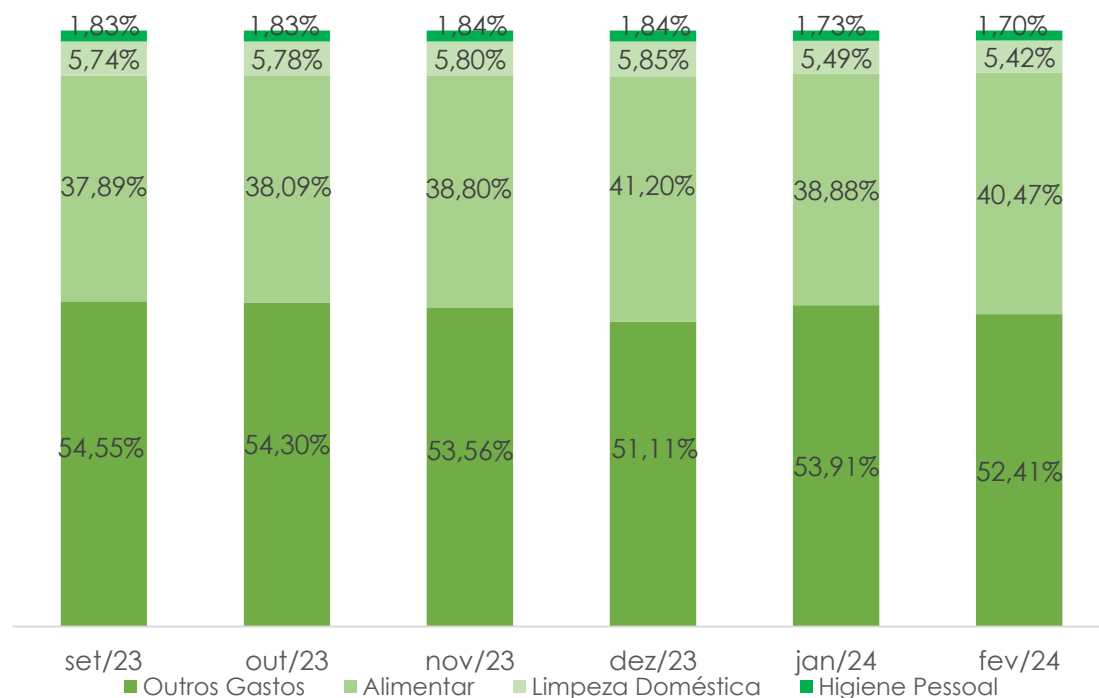
6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

O destaque na participação do valor das cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário mínimo vigente (R\$ 1.412,00) de um trabalhador foi para cesta alimentar, que saiu de 37,89%, em setembro/2023 para 40,47% em fevereiro/2024.

Observa-se que, nos últimos seis meses (setembro/2023 a fevereiro/2024) houve um aumento de aproximadamente 2,6 pontos percentuais e quando se compara com o mês anterior (janeiro/2024), constata-se um aumento de 1,6 pontos percentuais, conforme **gráfico 08**.

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum que era de 45,5%, em setembro/2023, passou para 47,6%, em fevereiro/2024, nota-se um aumento de aproximadamente 2,1, pontos percentuais, no período analisado.

Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em fevereiro/2024, aproximadamente 51,5% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal), já para adquirir o conjunto de itens da cesta básica alimentar, o trabalhador precisou comprometer em média 43,8%.

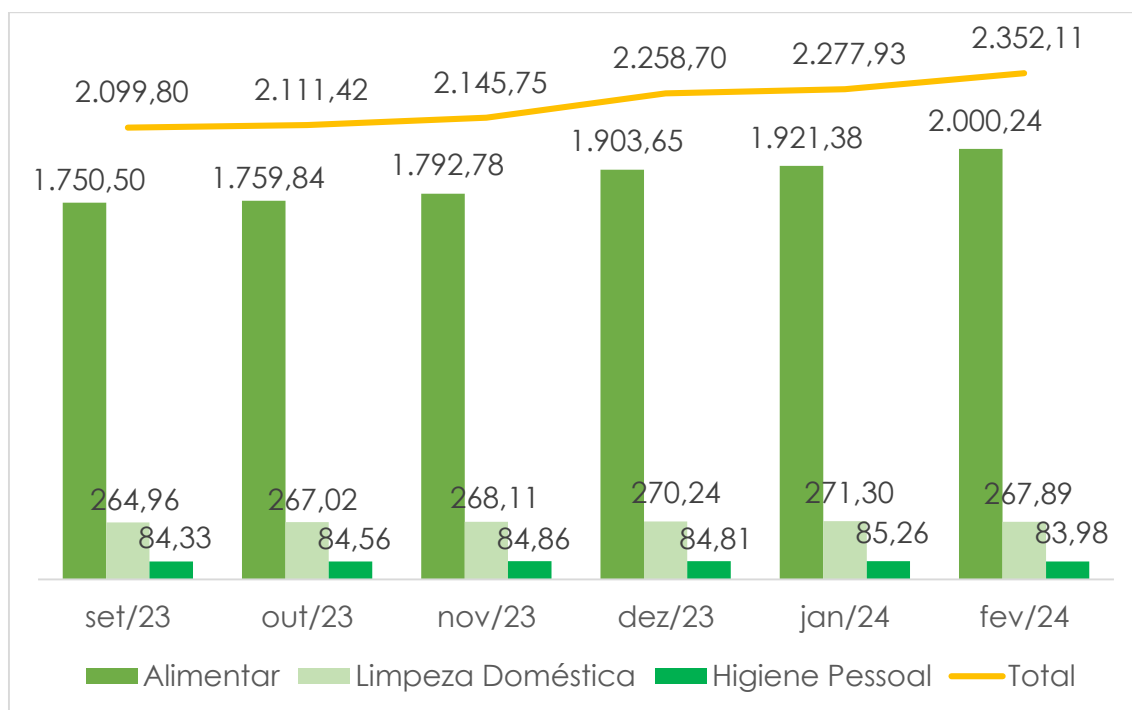
6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, indica a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (setembro/2023 a fevereiro/2024), os resultados das pesquisas revelaram que ocorreu aumento de preço para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Enquanto em setembro/2023 era necessário R\$ 2.099,80, em fevereiro/2024 passou para R\$ 2.352,11, um aumento

considerável de R\$ 252,31 no valor necessário para manter uma família padrão. A alta de preço foi puxada pelo aumento expressivo no custo total da cesta básica alimentar, cujo valor foi de R\$ 249,73 conforme o **gráfico 09**.

Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

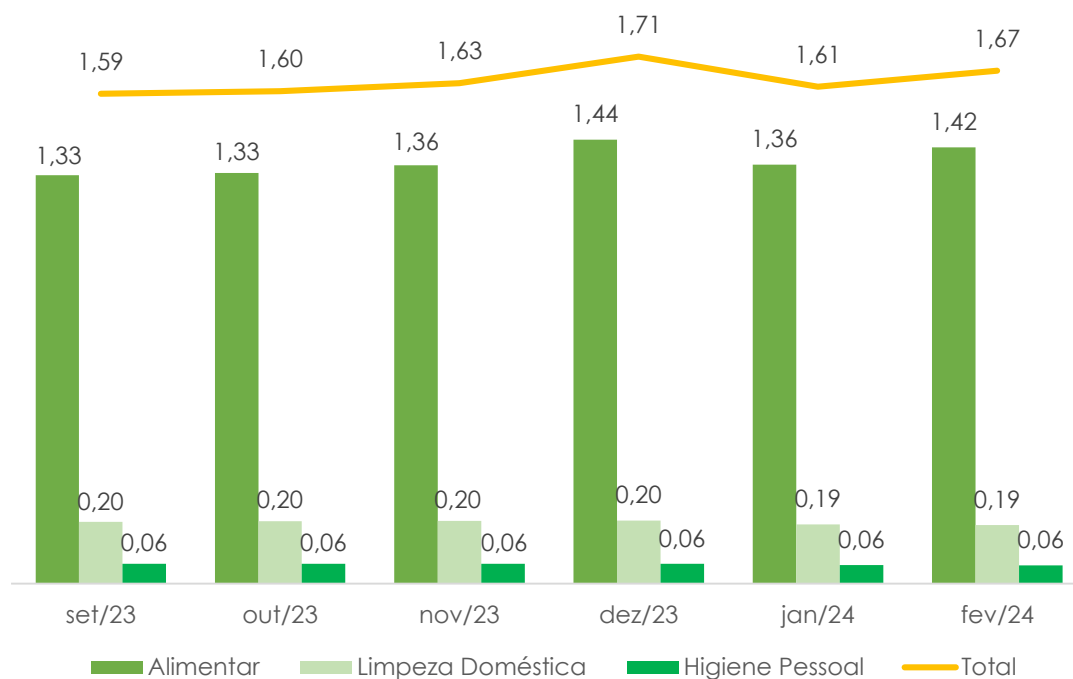


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando revertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se uma alta na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básica, constatou-se que em setembro/2023 a mesma família padrão precisava comprometer 1,59, já em fevereiro/2024, foram necessários 1,67 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, nota-se que em setembro/2023 era necessário comprometer aproximadamente 1,33 salários mínimos, já em fevereiro/2024, passou para 1,42. O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessárias para aquisição das cestas básicas está disponível no gráfico 10.

Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Como visto anteriormente, os produtos que mais contribuíram para o aumento no total da cesta alimentar foram: a banana, pão, mandioca e feijão.

De acordo com DIEESE, com o menor nível de oferta da fruta, o preço da banana subiu no varejo. A maior importação do trigo, por causa da menor disponibilidade interna, elevou o preço das farinhas e teve impacto no preço do pão. Já o aumento no preço do feijão, se deu em função do clima adverso para a colheita. A demanda cresceu, o que explica o aumento de preço no varejo.

Segundo o Relatório de inflação do Banco Central, as commodities agrícolas seguem influenciadas por questões que afetam sua oferta global, como os impactos climáticos sobre a produção de arroz e açúcar na Ásia e consequentes medidas protecionistas, além das restrições advindas para o comércio da continuidade da guerra na Ucrânia. Apesar disso, a expectativa de maior oferta de grãos dos principais produtores acabou impedindo altas generalizadas. Eventos climáticos e especificamente a chegada do El Niño, têm ampliado as preocupações com a oferta global de grãos, como trigo, milho, arroz, soja, café, açúcar, entre outras, sobretudo em regiões da Ásia e Austrália, mas também com riscos para áreas da África e América.